



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região

8ª Reunião Videoconferência (Teams)

Rede de Inteligência da 1ª Região

04 de maio de 2021

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, presente o Desembargador Carlos Augusto Pires Brandão, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência da 1ª Região. O desembargador Carlos Brandão deu as boas vindas e abriu os trabalhos. Os temas dessa reunião foram: “Sustentabilidade e Produção Agrícola nos Assentamentos da Amazônia, Honorários dativos na Justiça Eleitoral, e as Ações do DPVAT - Mapeamento Estratégico Preventivo”. Para abordar o tema: “Sustentabilidade e Produção Agrícola nos Assentamentos da Amazônia”, foi concedida a palavra ao Dr. Herley da Luz que expôs a necessidade de afetação desse tema, problema recorrente no Acre. Segundo o Dr. Herley, o INCRA tem assentado famílias em espaços territoriais, que são menores do que um módulo rural, sem qualquer orientação quanto à preservação do meio ambiente e, ao mesmo tempo, exigia que essas famílias produzissem, sob pena de a terra ser destinada à outra família. Sob pressão, essas famílias desmatavam para produzir ou criar gado. Por outro lado, o IBAMA autuava essas famílias e as demandas acabam chegando à Justiça Federal. Para o Dr. Herley essa questão é judicialmente difícil de resolver. Dr. Shmyl compartilhou a mesma experiência vivida em Rondônia, onde atuava, e pontuou ser uma incoerência do INCRA, de um lado, obrigar uma pessoa a desmatar, trabalhar e produzir, sob pena de revogação do ato, e o IBAMA cobrar a preservação dessa área. Desembargador Carlos Brandão sugeriu para esses casos a formulação de uma Nota Técnica. A Dra. Vânia considerou de grande relevância a matéria e adoção da Nota Técnica ou uma Nota de Encaminhamento para tratar dessa matéria. O Dr. Carlos Geraldo sugeriu chamar a Câmara de Conciliação e sensibilizá-la para uma solução, em forma de diálogo, com os dois órgãos. Dr. Herley aderiu à proposição e se prontificou a elaborar a Nota Técnica. Noutro tema, “Honorários dativos na Justiça Eleitoral”, Dr. Herley também destacou o fato de a jurisdição eleitoral também deter jurisdição penal e muitas vezes houve a necessidade de se nomear advogados dativos nesses locais, com a fixação de honorários, onde não havia a atuação da Defensoria Pública. Porém, como a Justiça Eleitoral não tinha orçamento para arcar com esses honorários acabava que não pagavam os honorários, conseqüentemente, segundo o Dr. Herley, os advogados, em razão disso, promoviam ações de cobrança ou de execuções junto à Justiça Federal. Para o Dr. Herley, com a instituição do Centro de Inteligência da Justiça Federal, essa questão mereceria a reflexão, uma vez que a União contratou os advogados, mas não os pagou. Para solucionar parte do problema, o Dr. Harley procurou a Defensoria Pública da União do Estado do Acre para atuar na capital. Todavia, no interior deverá ser adotada outra

solução. No final, Dr. Harley afirmou que irá solicitar, também, a afetação desse tema junto à Rede de Conciliação e à Câmara de Conciliação da Administração Federal. O Dr. Veloso concordou em participar na elaboração da Nota Técnica que tratará desse último tema com o Dr. Harley. O Dr. Náiber, por sua vez, trouxe um outro tema acerca da “inovação” ao centro de inteligência. Salientou que não existe um protocolo de homologação de inovações no Tribunal, ou seja, não havia um regramento ou parâmetro quanto às inovações, sugeridas por magistrado ou servidor, para serem fomentadas no âmbito da 1ª Região. No final, solicitou um estudo ao centro inteligência e uma maneira para encaminhar essas inovações. A Dra. Vânia se colocou à disposição para desenvolver, junto com a rede de inteligência, um protótipo de um procedimento para fomentar a inovação apresentada por magistrado ou por servidor, no âmbito da 1ª Região. O Desembargador Carlos Brandão manifestou a opinião de se focarem as propostas no PJe e, de igual forma, Dr. Roberto Veloso concordou. Na sequência, o Dr. Náiber fez alguns esclarecimentos com relação às atribuições da Corregedoria e às prioridades de sugestões de melhorias para o PJe. Para abordar o tema “Ações do DPVAT - Mapeamento Estratégico Preventivo”, foi convidado o Dr. Bruno Augusto que fez uma exposição, baseada numa linha de tempo, acerca do elevado número de ações que ingressaram na justiça federal. Na sua exposição apresentou um resumo da Nota Técnica, na qual a Caixa assumiu as atribuições pelo DPVAT e com isso transferiu os conflitos para a Justiça Federal e, a partir disso, foi feito um mapeamento dos impactos e das propostas alternativas e com a prospecção por parte dos tribunais. Na sua abordagem, Dr. Bruno detalhou o resultado dessa reunião realizada com a caixa e destacou as questões relacionadas ao mapeamento de intenções e apresentou as propostas dessa situação para o eixo da ação da rede da primeira região. O Dr. Carlos Geraldo salientou a possibilidade de criar alternativas para alterações legislativas com o propósito de eliminar essas demandas e a necessidade de se pensar no custo do processo e de sua utilidade. O Dr. Bruno resumiu, no final, a sua apresentação no seguinte sentido: “Usar o problema das ações do DPVAT como um protótipo para a consolidação do tratamento preventivo e estratégico de soluções no ecossistema da Justiça 4.0”. Dr. Bruno concluiu a apresentação com a definição da Justiça 4.0 como instrumento que o CNJ pretende disponibilizar como o balcão virtual, processo eletrônico, vara 100% digital e os núcleos 4.0. Com a palavra, a Dra. Luísa Lima expôs sua manifestação com relação à Justiça 4.0 e questionou quais os instrumentos, sistemas e as estruturas disponíveis, a curto prazo, para atender às demandas em massa. Dr. Bruno, por sua vez, respondeu, de forma otimista, aos questionamentos no sentido de que, embora não haja instrumentos consolidados, espera que com os Centros de Inteligência, com o Iluminas, há esperança de que se consolidem os projetos idealizados e discutidos no Centro de Inteligência. O Desembargador Carlos Brandão encerrou a reunião e agradeceu a participação de todos, com a previsão do próximo encontro para o dia 11/05/21, para debater os seguintes temas: Conciliação, mediação e diálogos institucionais.

RELAÇÃO DOS PRESENTES

Alexandra Nobre Mendonça
Aliomar Neri Teixeira Filho

Algéa Cristina Silva de Almeida
Andrei Barros Monteiro Mota
Andréia Rodrigues Bezerra de Melo
Bene-Zaete Galdino Freitas
Bruno Augusto Santos Oliveira
Bruno Hermes Leal
Carlos Augusto Pires Brandão
Carlos Geraldo Teixeira
Dimas da Mota Casqueiro
Eliana Dias Dutra Ferreira
Eliane Maria Maciel Arôso Mendes
Francisco da Assis Lima Filho
Gabriela de Oliveira Cabral
Gloria Lopes Trindade
Guilherme Jorge de Resende Brito
Gustavo Stênio Silva Sousa
Herley da Luz Brasil
Luíza Lima
Hugo Pereira Leite Filho
Isabela de Pinho Pallone
Ivani Luiz de Moraes
Juliano Vasconcelos
Júlio César Gonçalves dos Santos
Karla Márcia Queiroz Domingues Vieira
Klayton César Barbosa de Sousa
Letícia Leite Lopes
Marcos da Fonseca Melo
Mariana Vieira Nunes
Mônica dos Santos Costa Moraes e Silva
Náiber Pontes de Almeida
Neian Milhomem Cruz
Newton Pereira Ramos Neto
Nilzane Barbosa da Silva
Patrícia Ascon
Paulo Bezerra Diniz
Priscilla Souza Baptista
Renata Fontes Ferreira
Ricardo Teixeira Marrara
Ricardo Paulo Tomaz
Roberto Carvalho Veloso
Rosane Santos Batista da Silva
Rose Anne Menezes Machado
Sergio Faria Lemos da Fonseca Neto
Sérgio Lisias de Matos Alvarenga
Shamyl Cipriano
Sheila de Oliveira Santos
Shirlene Suely Rocha Correa
Solange Rosa Leite
Vagner César da Cruz
Vânila Cardoso André de Moraes
Yuri Oliveira de Andrade Freitas